DECRETO Nº 4.229 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.691.0038.2069.0000 Atend. a Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Industrial e Com.
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 432 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.200,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.691.0038.2069.0000 Atend. A Demanda Funcional Adm. Fin. Ativ. Industrial e Com.
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 431 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.